



EMENDA Nº 189/2025

Autoria: Vereador Silvino Carlos Pires Pereira.

Processo/Protocolo: 137/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 12 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

Ex-189 de 12 DEZ 2025
Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

Ex-190 de 15 DEZ 2025
Mesa Diretora

EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL AO PROJETO DE LEI Nº 2.375/2025, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT PARA O EXERCÍCIO DE 2026, COM A FINALIDADE DE INCLUIR PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA ÁREA DE ESPORTE E LAZER, DESTINADA À AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PLAYGROUND DE 4 TORRES E ACADEMIA AO AR LIVRE, INCLUINDO BANCOS DE CONCRETO E ESTRUTURA, PARA ATENDIMENTO DA COMUNIDADE MUNDO NOVO.

A Câmara Municipal de Alta Floresta, Mato Grosso, APROVA nos termos que preceitua o Artigo 77-A da Lei Orgânica do Município, consoante as alterações introduzidas pelas Emendas Nº 036/2023 (DOC/TCE-MT DE 10/02/2023) e Nº 037/2024 (DOC/TCE-MT DE 17/04/2024) a presente Emenda Impositiva Individual:

Art. 1º Fica incluída na execução orçamentária e financeira prevista no Projeto de Lei nº 2.375/2025, que estima a receita, fixa a despesa do município de Alta Floresta/MT para o exercício de 2026, a seguinte programação, no valor total de **R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)**:

I – Programação da Despesa

- **Órgão:** 09 – Secretaria de Esportes e Lazer
- **Unidade:** 002 – Direção de Esportes e Projetos
- **Função:** 27 – Desporto e Lazer
- **Subfunção:** 812 – Desporto Comunitário
- **Programa:** 0022 – Infraestrutura Patrimonial
- **Ação:** 1076 – Construção, Reformas e Ampliação de Áreas de Esporte e de Lazer
- **Elemento de Despesa:** (*determinado pela equipe técnica competente*)
- **Finalidade/Objeto:** Aquisição e implantação de playground de 4 torres e academia ao ar livre, incluindo bancos de concreto e demais estruturas necessárias, para atendimento da comunidade Mundo Novo, na Área do Clube de Mães.

Parágrafo único. Fica o órgão municipal responsável **autorizado**, por intermédio de sua equipe técnica competente, a promover, se necessário, a **readequação da presente programação orçamentária**, exclusivamente para garantir a fiel execução da finalidade/objeto descrita neste artigo, não sendo tais readequações consideradas para fins de cômputo do limite de abertura de créditos suplementares previstos na Lei Orçamentária.

Art. 2º A despesa a que se refere o artigo anterior correrá à conta da anulação parcial do crédito orçamentário consignado no Anexo Quadro de Detalhamento de Despesas – Exercício de 2026, integrante do Projeto de Lei nº 2.375/2025, observado o seguinte desdobramento:



- **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito
- **Unidade:** 001 – Gabinete do Prefeito
- **Função:** 04 – Administração
- **Subfunção:** 121 – Planejamento e Orçamento
- **Programa:** 0009 – Gestão Administrativa
- **Ação:** 2311 – Emendas Parlamentares Impositivas
- **Elemento de Despesa:** 3.3.50.41.00.00 – Contribuições
- **Fonte de Recurso:** 1.500.0000750 – Recursos de Emendas Parlamentares Municipais

Art. 3º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a consolidar a presente Emenda na Lei Orçamentária Anual e, se necessário, ajustar os instrumentos orçamentários correlatos (PPA 2026-2029 e LDO 2026) para sua execução fiel.

Art. 4º A presente Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

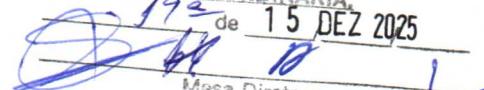
Sala das Sessões
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.


Silvino Carlos Pires Pereira
Vereador "Dida Pires"
(Cidadania)

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 13 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
18/12 de 12/DEZ/2025

Mesa Diretora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 13 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA
19/12 de 15/DEZ/2025

Mesa Diretora



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores vereadores,

A presente Emenda Impositiva Individual tem por objetivo incluir programação orçamentária destinada à aquisição e implantação de um playground de 4 torres, academia ao ar livre, bancos de concreto e demais estruturas necessárias para atender a **comunidade Mundo Novo, na Área do Clube de Mäes.**

A iniciativa busca ampliar e qualificar os espaços públicos de esporte, lazer e convivência social, promovendo benefícios diretos à saúde física e mental da população, especialmente crianças, jovens e idosos. Investimentos dessa natureza contribuem significativamente para o fortalecimento da integração comunitária, prevenção de doenças, incentivo à prática regular de atividades físicas e valorização dos espaços coletivos.

A comunidade Mundo Novo apresenta demanda crescente por áreas adequadas para recreação e práticas esportivas, sendo esta intervenção essencial para proporcionar melhores condições de lazer, segurança e inclusão social aos moradores. Além disso, a instalação de equipamentos estruturados e acessíveis favorece o uso contínuo e ordenado do espaço, atendendo princípios de interesse público e bem-estar comunitário.

Diante do exposto, a execução desta Emenda atende aos requisitos legais, às diretrizes de planejamento municipal e às reais necessidades da população local. Assim, justificam-se plenamente sua apresentação e aprovação, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e em benefício direto da comunidade.

Sala das Sessões
Alta Floresta, Mato Grosso, em 27 de novembro de 2025.

Silvino Carlos Pires Pereira
Vereador "Dida Pires"
(Cidadania)

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.

de 12/DEZ/2025

Mesa Diretora

CMAF/Separ/jts/*

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 15 discussão e votação
na Sessão EXTRAORDINÁRIA.
19/11/2025 de 15/DEZ/2025
Mesa Diretora